BOLETIM INTERNO Nº 068

Publicado no dia 11/03/2026

Portaria DP Nº 2254 2026.

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco - DETRAN-PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Lei nº 23, de 24 de maio de 1969, e pelo Regulamento do DETRAN-PE, aprovado pelo Decreto Estadual nº 38.447 de 23 de julho de 2012;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 22, inciso X, da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB, os termos da Resolução nº 969/2022 do CONTRAN e da Portaria DP nº 296/2020 do DETRAN-PE, que disciplina e regulamenta o cadastramento/credenciamento e a renovação do cadastramento/credenciamento das Empresas Estampadoras das Placas de Identificação Veicular - EPIV no Estado de Pernambuco e dá outras providências;
CONSIDERANDO a regularidade do pedido constante no protocolo nº **2026.026296**;

RESOLVE:

Art. 1º - **RENOVAR O CREDENCIAMENTO da** empresa **ALESSANDRA GOMES LIMA PLACAS**, nome de fantasia **3 A PLACAS** pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no **CNPJ sob o nº 24.217.776/0001-26**, localizado na Av. Sete de Setembro, Nº 184, -Vila da Caixa - **CEP: 56.580-000 – IBIMIRIM- PE**, como Estampador de Placa de Identificação Veicular (EPIV), pelo prazo de 1(um) ano, a contar da publicação dessa Portaria, tendo em vista a Edição de nova Portaria-DP nº 850 de 28.01.2026, regulamentando a matéria, por força da resolução do CONTRAN Nº 969/2022 acima referida.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando disposições em contrário.

Recife, de de 2026.

Vladimir Lacerda Melquiades
Diretor Presidente-DP
DETRAN-PE
Vladimir Lacerda Melquiades
Diretor Presidente

Renato Hayashi
Diretor de Operações